

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA**PORTARIA Nº 096/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome do Sr. JORRALY HERRANA CUNHA LEANDRO, inscrito com o CPF: nº ***465***-73, exercendo o Cargo/Função de ASSESSOR PARLAMENTAR para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Fazer treinamento CIN 3ª etapa de rgs no auditório da sede da PCIRN, na rua dos Campos °293, Flípe Camarão, Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 13 março de 2026

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 12 de março de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 81753401

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA**PORTARIA Nº 097/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome do Sr. BARBARA KELLY SALES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***645***-90, exercendo o Cargo/Função de ASSESSOR PARLAMENTAR para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Fazer treinamento CIN 3ª etapa de rgs no auditório da sede da PCIRN, na rua dos Campos °293, Flípe Camarão, Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 13 março de 2026

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 12 de março de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 04821557

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Janduíis o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa 56.256.016 PEDRO VICTOR GURGEL BEZERRA para a Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos apoiados e sediados pelo Poder Legislativo, incluindo serviços de produção, geração e transmissão ao vivo através da internet (canais oficiais do Legislativo nas redes sociais), além da produção de vídeos institucionais quando solicitados pela Direção da Câmara Municipal de Janduíis/RN., no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Janduíis/RN, 12 de março de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de Janduíis/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 82485655

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2026

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 004/2026

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 76485716

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Janduíis o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa 56.256.016 PEDRO VICTOR GURGEL BEZERRA para a Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos apoiados e sediados pelo Poder Legislativo, incluindo serviços de produção, geração e transmissão ao vivo através da internet (canais oficiais do Legislativo nas redes sociais), além da produção de vídeos institucionais quando solicitados pela Direção da Câmara Municipal de Janduíis/RN., no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Janduíis/RN, 12 de março de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de Janduíis/RN

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de água.

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 004/2026

DISPENSA Nº 003/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2026

COMUNICADO

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa TAMYLLA IZABEL DA SILVA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 27.346.921/0001-67, com Inscrição Estadual nº 20.467.917-6 e com sede na Avenida Vicente Lacava, nº 427, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000 e com sede na Rua das Dalias, nº 70, Arapuá, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 15.242,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais), com fornecimento no período de doze (12) meses e prazo de entrega em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de compra.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de água, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 004/2026, cujo objeto é a Contratação direta de empresa para aquisição gradativa de material gráfico para a Câmara Municipal de Jucurutu/RN, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: TAMYLLA IZABEL DA SILVA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 27.346.921/0001-67, com Inscrição Estadual nº 20.467.917-6 e com sede na Avenida Vicente Lacava, nº 427, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 13 de março de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjucurutu@gmail.com.

Jucurutu/RN, 09 de março de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 50105356

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMUNICADO

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação

exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 09 de março de 2026.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 68566102

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

**EXTRATO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

DISPENSA Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 004/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: TAMYLLA IZABEL DA SILVA - ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 27.346.921/0001-67; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO GRADATIVO DE ÁGUA; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 15.242,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO PROMITENTE CONTRATANTE E TAMYLLA IZABEL DA SILVA - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 12 DE MARÇO DE 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 10051553

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - DISPENSA Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVIÇOS EIREL, inscrita no CNPJ nº 39.973.416/0001/21; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 005/2025, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s) pertencente(s) a frota da Câmara Municipal de Jucurutu/RN; VALOR REMANESCENTE: R\$ 37.768,74 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21. SUBSCRITORES: Alan Oliveira do Amaral - Pelo Contratante e Joelma Dantas de Medeiros - Contratado

Jucurutu/ RN, 09 de março de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 08722405

Jucurutu/RN, 12 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao Sr. Raul Reidner Costa de Medeiros, Servidor da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de março de 2026, a fim de participar de treinamento e capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de aperfeiçoamento de emissão de carteira de identidade nacional - CIN, nas respectivas prefeitura e câmaras, neste estado do Rio Grande do Norte.

QUANTIDADE: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Natal -RN

DATA: 13 de março de 2026

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 53272176

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002 DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao Sr. Jucimar Pereira Dantas, Servidor da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de março de 2026, a fim de participar de treinamento e capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de aperfeiçoamento de emissão de carteira de identidade nacional - CIN, nas respectivas prefeitura e câmaras, neste estado do Rio Grande do Norte.

QUANTIDADE: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Natal -RN

DATA: 13 de março de 2026

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 12 de março de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 75603327

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº003.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, EMPRESA: VERTICE CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.369/0001-58, CUJO O OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, COM FOCO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN., no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).em consequência em processo publicado, conforme com o

edital nº003/2026 publicado no diário Oficial - UVERN/RN. Com período de dia 06 a 11 de março de 2026 até as hs 09:30 hs. VIGÊNCIA DE 12 MESES. levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial da UVERN/RN.

Tibau do Sul (RN), 11 de março de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 37400011

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Estado Do Rio Grande do Norte, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.749/0001-09 - CONTRATANTE.

EMPRESA, VERTICE CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 58.273.369/0001-58. CONTRATADA,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº005/2026, de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, COM FOCO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste procedimento licitatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: referente ao exercício de 2026,

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ;

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO.

O preço certo e ajustado é o apresentado pela Contratada do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de forma parcela de 12 Meses..

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O contrato terá vigência iniciado em 12 de março de 2026 até 11 de março de 2027, podendo este prazo ser aditado mediante justificativa plausível e aceita pela CONTRATANTE para que isto ocorra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº. 14.133/2021.

Para todos os efeitos legais e contratuais, não haverá qualquer vínculo empregatício, entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA utilizados para realização dos serviços objeto deste Contrato.

Fica eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tibau do Sul/RN, 12 de março de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

PELA CONTRATANTE:

VERTICE CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CARLOS ALBERTO DA COSTA GUTIERRE NETO

CPF: 110.461.104-03

PELA CONTRATADA:

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 34132285



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21
A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a
Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação

Cotação de Preços:
Dispensa de Licitação nº 07/2026

Contratante: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de certificados digitais de Pessoa Física (e-CPF) e Pessoa Jurídica (e-CNPJ), ambos do tipo A1 com validade de 12 (doze) meses, emitidos sob a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), compreendendo os serviços de validação de identidade (presencial ou por videoconferência), emissão e suporte técnico de Modo Atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Detalhamento do Objeto:

Nº Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1.	01	UND	Certificado Digital de Pessoa Física (e-CPF) tipo A1, gerado e armazenado diretamente em computador ou servidor, com validade jurídica de 12 meses (1 ano), emitido em total conformidade com as normas e padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. O produto consiste em um par de chaves criptográficas (pública e privada) geradas por software, com tamanho de chave de 2048 bits e algoritmo de assinatura SHA-256, permitindo a identificação inequívoca do titular para assinatura digital de documentos com valor legal, autenticação em portais governamentais como e-CAC (Receita Federal), Gov.br, sistemas do Poder Judiciário (PJe), e-Social e demais aplicações que exijam certificação digital. A solução permite a realização de cópias de segurança (backup) e a instalação em múltiplas máquinas simultaneamente, sendo compatível com os principais sistemas operacionais e navegadores de internet. O processo de emissão compreende a validação e verificação da identidade do titular, podendo ser realizado de forma presencial em ponto de atendimento autorizado ou por videoconferência, conforme as normas vigentes do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), garantindo a integridade, autenticidade e o não-repúdio das transações eletrônicas realizadas.
2.	01	UND	Certificado Digital de Pessoa Jurídica (e-CNPJ) tipo A1, gerado e armazenado diretamente em computador ou servidor, com validade jurídica de 12 meses (1 ano), emitido em total conformidade com as normas e padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. O produto consiste em um par de chaves criptográficas geradas por software, com tamanho de chave de 2048 bits e algoritmo de assinatura SHA-256, permitindo a identificação inequívoca da empresa e de seu representante legal para assinatura digital de documentos com valor jurídico, autenticação em portais governamentais como e-CAC (Receita Federal), Gov.br, sistemas do Poder Judiciário (PJe), e-Social, emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e, NFS-e, CT-e) e demais aplicações que exijam certificação digital corporativa. A solução permite a realização de cópias de

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovorn@gmail.com 🌐 sitionovo.m.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
 DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

			segurança (backup) e a instalação em múltiplas máquinas simultaneamente, sendo compatível com os principais sistemas operacionais e navegadores de internet. O processo de emissão compreende a validação e verificação da identidade do representante legal e dos dados cadastrais da pessoa jurídica, podendo ser realizado de forma presencial em ponto de atendimento autorizado ou por videoconferência, conforme as normas vigentes do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), garantindo a integridade, autenticidade e o não-repúdio das transações eletrônicas realizadas pela organização.
--	--	--	--

Prazo de execução do objeto: Imediato

Do valor: Valor por Item

Abertura do prazo para cotação: 12/03/2026 a 16/03/2026 as 13:00 hs

Enviar cotação para: licitacaocmsitionovo@gmail.com

Empresa interessada: (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)

CÂMARA MUNICIPAL
 DE
SÍTIO NOVO

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 02535431

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovorn@gmail.com 🌐 sitionovo.m.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 04 de março de 2026 (dois mil e vinte seis), as 19:00 horas (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Logo após, o Senhor Presidente saudou os presentes e a população que acompanhava pelas redes sociais. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que daria início à 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 15ª Legislatura. Na sequência, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Ítalo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlaní Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, que diz: "Ora, a fé é a certeza daquilo que esperamos e a prova das coisas que não vemos", Hebreus, capítulo 11, versículo 1. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Ofício nº 014/2026 – GP. Assunto:** Venho por meio deste, encaminhar as leis sancionadas e publicadas, **888/2026, 889/2026 e 890/2026. Requerimento de nº 001/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de calçamento, continuação do calçamento existente e/ou pavimentação asfáltica da Rua Maria Luísa Dantas, no município de Alto do Rodrigues; **Requerimento de nº 002/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando estudo e providências para concessão de reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do município de Alto do Rodrigues, tendo em vista que a remuneração atual se encontra defasada; **Requerimento de nº 003/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando providências urgentes quanto à situação da quadra conhecida como

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

"Quadra dos Conjuntos", localizada nas proximidades da Escola Municipal Luiz Moreira da Silva, no município de Alto do Rodrigues; **Requerimento de nº 004/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares** e do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira. Assunto:** Venho por meio deste, requer na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo junto a Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Vigilância Sanitária Municipal, a fiscalização e providências sobre aplicação de agrotóxicos na Comunidade de Tabuleiro Alto, seguindo as reivindicações abaixo: Fiscalização técnica imediata acerca da aplicação de agrotóxicos na Comunidade de Tabuleiro Alto, nas proximidades de residências; Verificação da regularidade da atividade desenvolvida por empresa vizinha à comunidade, incluindo: Licenciamento ambiental; Autorização para aplicação (terrestre ou aérea); Identificação dos produtos utilizados e sua classificação toxicológica; Cumprimento das distâncias mínimas de segurança em relação às residências; Adoção de medidas cautelares, inclusive suspensão imediata da aplicação, caso seja constatado risco à saúde pública ou irregularidade legal; Realização de avaliação sanitária e ambiental, com emissão de laudo técnico e ampla divulgação à população; Promoção de reunião pública ou audiência na comunidade para esclarecimentos e orientações aos moradores; **Requerimento de nº 005/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo. Assunto:** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a implantação de uma Academia da Saúde na comunidade Sítio Estreito; **Requerimento de nº 006/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a criação de um sistema de cadastramento prévio exclusivo para veículos da cidade que utilizarão som automotivo. A presente solicitação requer que seja estabelecido um procedimento oficial de cadastramento, visando a organização e regulamentação do seu uso durante o evento Alto Folia 2026; **Requerimento de nº 007/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva. Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo vistoria técnica, nivelamento e adequação da rede de esgotamento sanitário em todas as vias públicas do município de Alto do Rodrigues/RN; **Requerimento de nº 008/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva. Assunto:** Requeiro na forma regimental que, depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento solicitando a realização de limpeza, capinação e retirada de matos nas ruas da sede do município e em todos os distritos pertencentes a Alto do Rodrigues/RN **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos. Assunto:** Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ALTO DO RODRIGUES e da outra providencias; **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Institui o Conselho Municipal de Esporte de Alto do Rodrigues/RN, cria o Sistema Municipal de Esporte, dispõe sobre sua composição,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

competências e funcionamento, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 008/2026**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Institui o Plano Municipal de Esporte de Alto do Rodrigues/RN, estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, estrutura, mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação, e dá outras providências. **Nota de Repúdio**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** A vereadora Kivia Karoline Gomes Tavares vem a público manifestar seu mais veemente repúdio em face das declarações proferidas pelo servidor público municipal, secretário adjunto de comunicação, o Sr. Pedro Lucas Lopes Santos, divulgadas em suas redes sociais; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de autoria de **todos os vereadores de Alto do Rodrigues/RN**. **Assunto:** Concede Título de Cidadão Alto-Rodriguense aos cidadãos abaixo relacionados, e dá outras providências. Concluída a leitura das proposições apresentadas, o Senhor Presidente facultou a palavra à senhora **Francleide Campos Vilela**, que se inscreveu para fazer uso da tribuna. A oradora iniciou sua fala cumprimentando os senhores vereadores, o público presente e informou que se pronunciava em nome da família de **Carlos Henrique Câmara de Lima**, conhecido como **Henrique do Soberano**, em razão dos acontecimentos recentes relacionados à proposta de denominação da Avenida Ângelo Varela com o nome do referido cidadão. Destacou a dor da família diante de sua morte súbita e agradeceu as manifestações de carinho e solidariedade recebidas da população. Registrou ainda a gratidão ao vereador **Richard Ítalo** pela intenção da homenagem proposta, bem como ao presidente da Casa, **José Itamar**, pela oportunidade de se pronunciar, manifestando reconhecimento pelas demonstrações de respeito e consideração recebidas. Ao final, agradeceu a todos em nome da família. Dando continuidade, o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores que dela quisessem fazer uso, sendo concedida ao senhor vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. O orador iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores, senhora vereadora e o público presente. Na ocasião, manifestou solidariedade à família de **Carlos Henrique**, destacando que acredita no tempo de Deus para todas as coisas. Em seguida, apresentou requerimento solicitando à Secretaria Municipal de Obras e à Prefeitura a instalação de uma academia de saúde na comunidade de Estreito, voltada especialmente para os idosos. Ressaltou ainda que já existem outros requerimentos de sua autoria solicitando a reposição de equipamentos de academias que se encontram deteriorados em outras comunidades, destacando a necessidade de dar maior visibilidade a essas demandas. Destacou também a importância de, após o período festivo vivenciado no município durante o mês de março, intensificar as ações voltadas ao atendimento das necessidades da população. Por fim, comentou sobre a importância das chuvas para a região, sobretudo para os moradores da zona rural, ressaltando a relevância do inverno para o homem do campo e para os criadores. Concluída a fala do referido vereador, o senhor presidente facultou a palavra ao senhor vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. O orador cumprimentou os senhores vereadores, senhora vereadora e o público presente e informou que apresentou, juntamente com a vereadora **Kivia**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Karoline, requerimento solicitando providências junto à Secretaria competente acerca de reclamação apresentada por moradores da comunidade de Tabuleiro Alto. Relatou que moradores da localidade registraram queixas relacionadas à pulverização agrícola realizada por meio de drone em uma propriedade da região, afirmando que o produto estaria sendo levado pelo vento e atingindo residências vizinhas, causando preocupação à população. Informou ainda que foi apresentado abaixo-assinado com assinaturas de moradores relatando a situação. Por fim, solicitou que sejam adotadas providências pelas autoridades competentes e apelou para que o responsável pela atividade tenha sensibilidade e cuidado com os moradores da localidade. Ao final, agradeceu e desejou boa noite a todos. Em ato contínuo, o senhor presidente facultou a palavra ao senhor vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. O orador iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os demais vereadores e o público presente. Na oportunidade, apresentou requerimento referente à regulamentação dos paredões automotivos durante a realização do evento Alto Folia, destacando que se trata de uma das maiores expressões culturais do município de Alto do Rodrigues, movimentando a economia local e fortalecendo a identidade cultural da cidade. Ressaltou a importância de organização do evento, defendendo o cadastramento prévio dos veículos com som automotivo, bem como a definição de regras e horários, com o objetivo de garantir segurança, respeito às normas e tranquilidade para a população. Em seguida, apresentou requerimento solicitando a realização de manutenção corretiva e nivelamento da rede de esgotos em diversas ruas do município, destacando que moradores e condutores têm relatado transtornos causados pelo desnível da rede em relação ao leito das vias, o que pode ocasionar danos a veículos e riscos à segurança e à mobilidade urbana. Na sequência, informou também ter apresentado requerimento solicitando a limpeza e capinação da vegetação nas ruas da cidade e nos distritos, ressaltando que o crescimento excessivo do mato pode causar riscos à saúde pública, favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e comprometer a mobilidade, destacando a importância da manutenção da limpeza urbana para garantir qualidade de vida à população. Dando continuidade, o vereador abordou o projeto de lei de sua autoria que propunha homenagem ao senhor **Carlos Henrique Câmara de Lima**, conhecido como **Henrique do Soberano**, destacando sua trajetória e contribuição ao desenvolvimento econômico do município de Alto do Rodrigues, especialmente pela geração de empregos e fortalecimento da economia local ao longo de mais de três décadas de atuação empresarial na cidade. O vereador esclareceu ainda que a retirada do referido projeto da pauta foi uma decisão de sua própria autoria, diante das repercussões e discussões geradas em torno da proposta, ressaltando que sua intenção foi apresentar um gesto de reconhecimento institucional à trajetória do homenageado. Por fim, afirmou permanecer convicto de suas ações e destacou que continuará exercendo seu mandato com responsabilidade e compromisso com o município. Posteriormente, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. O orador iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores, a vereadora **Kívia Karoline**, o público presente e todos que

4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

acompanhavam a sessão. Na oportunidade, manifestou sentimento de pesar pelas perdas recentes ocorridas no município, fazendo referência ao falecimento do empresário **Carlos Henrique**, destacando sua importância como cidadão, pai de família, empresário e amigo, ressaltando o legado deixado por ele à cidade de Alto do Rodrigues. O vereador também manifestou pesar pelo falecimento de **Elizama Moura de Lima** e da jovem **Raryane Millene Olegário Figueiredo**, lamentando as perdas ocorridas no município e solidarizando-se com as famílias enlutadas. Em seguida, comentou sobre o projeto de lei que tratava de homenagem ao empresário **Carlos Henrique**, esclarecendo que havia sido informado de que a matéria seria apresentada em plenário para tramitação regular nas comissões e posterior deliberação do Legislativo. Destacou, contudo, que tomou conhecimento de que o autor do projeto optou por retirá-lo de pauta. Ressaltou que, independentemente disso, o legado do homenageado permanecerá vivo na memória da população e que esta Casa, em momento oportuno, poderá prestar homenagem à sua trajetória e contribuição ao município. Por fim, destacou sua consideração pela família do homenageado e reiterou o reconhecimento pela importância de sua história e de sua atuação no desenvolvimento do município. Concluída a fala do senhor vereador **Jocitan Ribeiro**, o senhor vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** solicitou ao senhor presidente autorização para se ausentar da sessão por motivos pessoais, sendo-lhe concedida. Ao se retirar da sessão, o referido vereador registrou seu voto favorável às proposições apresentadas. Seguidamente, a palavra foi facultada à senhora vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. A oradora iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os demais vereadores, o público presente e todos que acompanhavam a sessão. Em sua manifestação, destacou preocupação com a falta de respostas objetivas por parte de algumas secretarias do município aos requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, afirmando que, em algumas situações, as respostas encaminhadas apresentam textos extensos, porém sem esclarecimentos concretos às informações solicitadas. Citou, como exemplo, resposta recebida da Secretaria Municipal de Saúde, na qual, segundo relatou, não teriam sido prestadas de forma clara as informações solicitadas acerca de abastecimento. Na oportunidade, a vereadora também fez considerações sobre gestões administrativas anteriores do município, destacando ações e obras realizadas no período, bem como ressaltando a importância de reconhecer avanços estruturais ocorridos na cidade ao longo do tempo. Pontuou ainda que a atual gestão deve dar continuidade às ações administrativas e assumir a responsabilidade pelas demandas presentes da população. Prosseguindo, afirmou que o papel do Poder Legislativo é fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, ressaltando que continuará exercendo sua função parlamentar com o objetivo de representar a população e cobrar respostas e providências da administração municipal. A vereadora também informou ter apresentado requerimento e uma moção de repúdio em razão de declarações consideradas ofensivas feitas por servidor público em rede social, direcionadas à população, especialmente às mulheres, solicitando aos demais vereadores a análise e aprovação da referida moção. Por fim,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

reafirmou seu compromisso com o exercício do mandato parlamentar, destacando a importância da transparência na administração pública e da atuação fiscalizadora do Poder Legislativo. Em seguida, o senhor presidente facultou a palavra ao senhor vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. O orador iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os demais vereadores e o público que acompanhava a sessão. Em sua manifestação, comentou sobre posicionamento apresentado anteriormente por vereadora nesta sessão acerca de obras realizadas em gestões passadas, mencionando especificamente o Conjunto Habitacional Ver. Manoel Baracho. O vereador afirmou que, segundo seu entendimento, o referido conjunto teria sido entregue sem infraestrutura adequada de água e energia, destacando que tais serviços foram posteriormente providenciados pela atual gestão municipal. Na oportunidade, o parlamentar também destacou ações realizadas pela atual administração, mencionando iniciativas na área do esporte, ampliação do atendimento relacionado a medicamentos de alto custo, retomada de eventos culturais e a execução de um conjunto de obras no município, citando, entre elas, a construção de uma nova escola, de uma unidade básica de saúde, de um hospital e de uma areninha esportiva. Por fim, manifestou apoio às ações desenvolvidas pela atual gestão municipal e desejou boa noite a todos. Logo após, o senhor vereador **Jocitan Ribeiro** solicitou a palavra para fazer um comunicado à população do bairro São Francisco. Na oportunidade, informou que já apresentou requerimento nesta Casa, de sua autoria e também com o apoio de outros vereadores, solicitando à Secretaria Municipal de Obras providências quanto às condições das sarjetas localizadas em travessas de ruas do referido bairro, citando algumas ruas, dentre elas Pedro Canan e José Ferreira Neto, especialmente em trechos considerados críticos. Destacou que a solicitação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego e evitar possíveis acidentes, ressaltando que a reivindicação já foi encaminhada ao secretário responsável. Ao final, agradeceu ao senhor presidente pela oportunidade. Na ocasião, registrou-se breve discussão entre os vereadores **Arlani Silva** e **Kivia Karoline** acerca de obras realizadas em gestões anteriores e na atual administração municipal, com manifestações divergentes sobre o tema. Durante o debate, o senhor vereador **Francisco Antônio** solicitou a palavra e destacou a importância de que os pronunciamentos nesta Casa sejam conduzidos com respeito entre os parlamentares, ressaltando que, em sua atuação, prefere apresentar reivindicações e aguardar as providências do Poder Executivo, sem estabelecer comparações entre gestões passadas e a atual. Em seguida, a senhora vereadora **Kívia Karoline** fez uso da palavra para esclarecer que não havia citado nomes de vereadores em sua fala, reafirmando seu posicionamento sobre o tema. Dando continuidade à sessão, o senhor presidente procedeu à leitura de duas notas de pesar, dirigidas às famílias de **Elizama Moura de Lima** e **Raryane Millene Olegário Figueiredo**, em nome da Câmara Municipal, dos vereadores e dos servidores desta Casa Legislativa, pelo falecimento das referidas cidadãs. Em seguida, o senhor presidente convidou o senhor vice-presidente **José Ivanaldo Pinheiro** para assumir a presidência da sessão, enquanto o mesmo faria uso da tribuna. Com isso, fez uso da

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

tribuna o senhor vereador **José Itamar dos Santos**. O orador iniciou sua fala cumprimentando os senhores vereadores, o público presente e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua manifestação, relatou a responsabilidade e as dificuldades enfrentadas no exercício da presidência desta Casa Legislativa, especialmente diante de decisões que precisam ser tomadas no decorrer dos trabalhos parlamentares. Na oportunidade, comentou sobre a situação envolvendo o projeto de lei que tratava da alteração do nome da Avenida Ângelo Varela, de autoria do vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. O presidente destacou o reconhecimento à trajetória do empresário **Carlos Henrique Câmara de Lima**, ressaltando sua importância para o município de Alto do Rodrigues, especialmente pela contribuição ao desenvolvimento local, geração de empregos e apoio a diversas iniciativas da comunidade. Em seguida, fez referência à história do município e à origem da denominação da Avenida Ângelo Varela, mencionando fatos históricos relacionados ao processo de emancipação política da cidade e à participação de lideranças políticas da época. Por fim, ressaltou a importância de valorizar a história e as personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do município, destacando a necessidade de equilíbrio e responsabilidade nas decisões tomadas pelo Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu prosseguimento à ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou em votação os **Requerimentos de nº 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026, 007/2026 e 008/2026**, os quais foram aprovados em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Projetos de Lei de nº 007/2026 e 008/2026**, do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Nota de Repúdio**, a qual foi aprovada **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antonio Olegario Di Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
 CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	DESINSETIZAÇÃO	M ²	273,35
2	DESINSETIZAÇÃO MECÂNICA	M ²	273,35
3	DESRATIZAÇÃO	M ²	273,35
4	DESCUPINIZAÇÃO	M ²	273,35
5	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.	M ²	3,57

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 17/03/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 11 de março de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
 Chefe do Setor de Compras
 Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 26350248

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA**PORTARIA Nº091/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 090/2026, de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da UVERN.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 12 de março de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 01338521

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA**PORTARIA Nº92/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR, O Sr. **ERIVANALDO BERNARDO DA SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 12 de março de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 35212203

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro